



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 041, DE 05 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre prorrogação de prazo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o § 1º do art. 3º do Decreto nº 084/2012, de 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a implantação das Notas Fiscais de Prestação de serviços Série “A”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2013.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal